

APÊNDICE

PROGRAMAÇÃO DO BALANÇO DE PAGAMENTOS (SÍNTESE)

De acôrdo com as projeções (*) dos itens que compõem o balanço de pagamentos, devidamente compatibilizados com a estrutura do "Programa Estratégico", as perspectivas do deficit na conta corrente para o período 1968/70 (vide Quadro I), respectivamente da ordem de US\$ 254,3, US\$ 308,3 e US\$ 355,4 milhões de dólares, são decorrentes do diferencial entre os incrementos anuais nas exportações (cêrca de 6%) e importações (cêrca de 9,5%) assim como do ainda elevado saldo negativo da conta de serviços (vide Quadro I). Tais resultados foram reforçados pelo comportamento da balança comercial observado em 1967 (superavit de apenas US\$ 212 milhões). Uma vez que os valores absolutos de exportações e importações apresentados tiveram como base os resultados do ano de 1967, caracterizado por importações mais elevadas em relação aos anos anteriores e níveis de exportações inferiores ao do ano anterior, é de se admitir a possibilidade de superestimativa dos deficits da conta corrente apresentados para o período 1968/70 (**).

QUADRO I

RESUMO

US\$ Milhões

| I T E N S | 1967 | 1968 | 1969 | 1970 |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| Exportações (FOB) | + 1 652,4 | + 1 754,1 | + 1 860,7 | +1 967,7 |
| Importações (FOB) | - 1 440,5 | - 1 575,9 | - 1 739,8 | -1 899,9 |
| <u>Balanço Comercial</u> | + 211,9 | + 178,2 | + 120,9 | + 67,8 |
| Serviços (líquido) | - 444,0 | - 452,5 | - 449,2 | - 443,2 |
| <u>Mercadoria e Serviços</u> | + 232,1 | - 274,3 | - 328,3 | - 375,4 |
| Donativos (líquido) | + 38,0 | + 20,0 | + 20,0 | + 20,0 |
| <u>Transações Correntes</u> | - 194,1 | - 254,3 | - 308,3 | - 355,4 |
| Saídas de Capitais | - 869,9 | - 642,8 | - 525,1 | - 472,8 |
| <u>Financiamento bruto necessário</u> | + 1 064,0 | + 897,1 | - 833,4 | - 828,2 |
| Ingresso de capitais | + 799,0 | + 896,9 | + 658,5 | + 539,1 |
| <u>Saldo líquido a financiar</u> | + 265,0 | + 0,2 | + 174,9 | + 289,1 |

(*) As projeções foram estimadas a partir de dados setoriais. No que toca à conta de serviços e ao movimento de capitais, os dados apresentados foram elaborados pelo IPEA e Banco Central.

(**) Existe, também, certa possibilidade de superestimação das importações globais, na medida em que a função de comportamento em que se baseou a projeção tenha subestimado a significação do processo de substituição de importações já alcançado.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO
F N.º 297
Data 27 / 5 / 1970

Exportações:

A queda de preços internacionais dos produtos de nossa pauta de exportação (5% em termos reais, de 1966 para 1967) dificulta uma perspectiva de maior expansão na apresentação de estimativas. O crescimento anual de 6% admitido no programa exige que as quantidades exportadas se elevem, em geral, a taxas bem superiores a essa, o que é um esforço considerável para a nossa capacidade.

Dos principais produtos de exportação apresentados no Quadro II, são mais satisfatórias as perspectivas do minério de manganês, minério de ferro, óleo de mamona, madeira serrada, sisal, arroz, banana, cacau, carne bovina e laranja. Isso vem compensar a tendência de queda de preços observada em alguns produtos, tais como o algodão, fumo, açúcar, arroz e possivelmente outros mais. Ressalte-se que algumas estimativas consideram a potencialidade a curto prazo da oferta nacional, a exemplo do arroz, milho, minério de ferro e manganês.

Especificamente quanto à exportação de produtos manufaturados, salientamos que as estimativas apresentadas podem parecer cautelosas, se observado o comportamento deste item de nossas exportações em 1967, atingindo, somente nos produtos das classes 5, 6, 7 e 8 da NBM, o valor de US\$ 143 milhões (incremento de 48% em relação a 1966), basicamente o segundo grande item da pauta exportadora. É que, para o período, as peculiaridades de mercados de alguns produtos, tais como o siderúrgico, levam-nos doravante a admitir um crescimento mais moderado, além do reativamento da demanda interna esperada para os próximos anos.

Observa-se, de maneira geral, que parecem viáveis os níveis desejáveis de exportações previstas na "Estrutura Macroeconômica" principalmente devido a que tais estimativas são calcadas mais no recente comportamento do setor, sem levar na devida conta os incentivos adicionais que serão proporcionados a essa atividade.

A seleção dos grupos de produtos tem como base de estudos as projeções dos diversos setores do IPEA para o "Programa Estratégico" e, na falta destes, adotaram-se indicações do comportamento futuro em vista da recente participação relativa no respectivo grupo de importações. O resíduo apresentado no Quadro III corresponde ao complemento do somatório dos produtos estudados para atingir aos dados globais de importações segundo a "Estrutura Macroeconômica". Nêle estão compreendidos os bens de consumo (excetuando o trigo) e os bens intermediários não projetados separadamente, e, de maneira genérica, os respectivos valores se situam próximos do comportamento recente.

Quanto aos valores apresentados para os bens de capital, US\$ 567,4, US\$ 639,5 e US\$ 710,6 respectivamente para os anos de 1968, 1969 e 1970, referem-se às estimativas do Setor de Indústria Mecânica e Elétrica do IPEA e mais "outros bens de capital" (não incluídos na classificação do IPEA) (*) e bens de consumo durável.

Convém ressaltar, finalmente, que o relativamente elevado incremento anual das importações para o período (cêrca de 9,5%) tende a decrescer após 1970, segundo a análise do modelo global, não estando prevista a possibilidade de continuação de um hiato **negativo** nos acréscimos das importações e exportações (médias de 6% para as exportações e 7,5% para as importações).

(*) A classificação do IPEA observa o setor produtivo, enquanto o IBGE, o setor de destino do equipamento. Para maiores detalhes, vide "Diagnóstico do Setor de Mecânica e Elétrica" do IPEA, 1966.

QUADRO III
IMPORTAÇÕES (FOB)

| DISCRIMINAÇÃO | US\$ Milhões | | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 1967 | 1968 | 1969 | 1970 |
| 1 - Petróleo e Derivados | 147,9 | 174,6 | 180,9 | 176,0 |
| 2 - Carvão betuminoso | 13,2 | 13,4 | 14,5 | 17,1 |
| 3 - Trigo | 153,2 | 157,8 | 164,7 | 172,8 |
| 4 - Produtos Químicos e Farmacêuticos | 198,6 | 217,1 | 227,9 | 239,3 |
| 5 - Bens de capital | 514,2 | 567,4 | 639,5 | 710,6 |
| 6 - Metais não-ferrosos | 81,6 | 107,6 | 110,5 | 102,0 |
| 7 - Subtotal | 1 108,7 | 1 237,9 | 1 338,0 | 1 417,8 |
| 8 - Resíduo | 331,8 | 338,0 | 401,8 | 482,1 |
| TOTAL | 1 440,5 | 1 575,9 | 1 739,8 | 1 899,9 |

Serviços:

A projeção para 1967/1969 dos itens que constituem o movimento de invisíveis foi elaborada mediante extrapolação de tendência. Assim se procedeu devido aos inúmeros fatores aleatórios que influenciam o comportamento dos vários itens. A extrapolação se fez para os respectivos débitos e créditos, extraíndo-se depois os saldos líquidos, que aparecem no Quadro I.

Exceção se fez para a projeção do débito do item "Transportes", por apresentar resultados insatisfatórios com o uso daquela metodologia. Assim, consideraram-se as metas de participação brasileira nos transportes de nossas importações estabelecidas por trabalho do GEIPOT.

Quanto ao item "juros, lucros e dividendos", fêz-se sua projeção em partes. No que se refere aos juros, consideram-se os pagamentos ao setor privado correspondentes aos projetos específicos; os correspondentes ao setor oficial subdivididos em: a) juros de débitos já existentes, tanto de projetos específicos como de capitais compensatórios e b) juros de novos débitos, correspondentes aos financiamentos oficiais aprovados para entrada a partir de 1967 e os de financiamento para atender importações não vinculadas aos programas setoriais, que tanto poderão ser de fontes privadas como oficiais. Quanto aos "lucros e dividendos" efetivamente remetidos fêz-se a projeção através do ajustamento de uma série observada (1956/1965) bastante significativa, após a exclusão de 1963 e 1964, considerados não representativos.

Saída de Capitais:

Para os valores constantes do item "saída de capitais" do Quadro I, foram consideradas as amortizações para 1968/70 usando os dados da posição em 30.10.67, segundo registros do Banco Central.

Os ingressos sob a "Instrução nº 289" são estimados em valores inferiores às saídas, em vista da recente Resolução nº 63 do Conselho Monetário Nacional. Contudo, devido a ser prematuro estimarem-se entradas por essa Resolução, apresentaram-se somente as entradas verificadas em 1967.

Assim, as projeções do atendimento de compromissos de empréstimos anteriormente contratados, e de repagamentos de débitos de outras naturezas, evidenciam que as saídas de capitais totalizarão US\$ 642,8, US\$ 525,1 e US\$ 472,8, respectivamente para 1968, 1969 e 1970.

Financiamento Necessário

Do confronto entre os resultados das transações correntes e saída de capitais, observam-se as seguintes necessidades de financiamento bruto: US\$ 897,1, US\$ 833,4 e US\$ 838,2 milhões respectivamente para 1968, 1969 e 1970.

Os ingressos de capitais previstos no Quadro I não consideram os desembolsos de créditos que venham a ser aprovados com os organismos internacionais de desenvolvimento, bem como os recursos que se movimentarão através da Resolução 63 do Banco Central. Daí justificar-se a tendência de crescimento do "saldo líquido a financiar".